



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº009, de 13 de junho de 2023

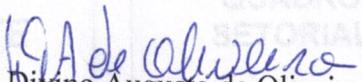
Autoria: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

Ementa: " Cria cargos de monitor de transporte escolar com 10 (dez) vagas na estrutura da Lei Complementar nº 30/2014, de 6 de março de 2014, com as atribuições e conforme a seguir. "

PARECER: A matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento, vez que o objeto é de sua área de competência, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Inicialmente, destacamos que o Projeto de Lei foi elaborado de acordo com as legislações vigentes.

Em análise ao referido projeto de lei que nos foi apresentado, constatamos que foram obedecidas as disposições legais exigidas. Por todo o exposto, do ponto de vista contábil, entendemos que o Projeto de Lei em questão, encontra-se de acordo com a legislação pertinente.

Diante disto, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.


Divino Augusto de Oliveira
Relator


Márcio Hélio Alves Teixeira
Vice-presidente


Marcos G. Gomes Toledo
Presidente

Sala das Comissões, 04 de julho de 2023.
Câmara Municipal de Divino/MG

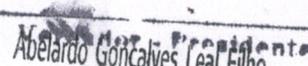
2ª DISCUSSÃO 6ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: —

Em: 04 / 07 / 2023


Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE